SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À Coordenação da Célula de Gestão de Recursos Materiais – CGRM

Solicita-se a autorização para instauração de procedimento administrativo visando à aquisição de materiais de consumo, compreendendo itens de expediente (lápis, canetas, carimbos, pastas, entre outros), materiais elétricos (lâmpadas, fitas isolantes, etc.), utensílios de copa/cozinha (copos, entre outros) e suprimentos de informática (pen drives, mídias CD/DVD, entre outros).

A presente demanda tem por finalidade assegurar o adequado reabastecimento dos estoques, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas desta Secretaria e de suas unidades vinculadas, em conformidade com o princípio da continuidade do serviço público e do planejamento das contratações.

O quantitativo refinado e consolidado deverá ser construído no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), em observância às disposições da legislação vigente, contemplando atendimento pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Ressalta-se a necessidade de conclusão do processo de contratação até 31/05/2026, considerando o consumo regular das unidades administrativas e a prevenção de desabastecimento, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Por fim, cabe destacar que a presente demanda não consta no **Plano Anual de Contratações (PAC) de 2026**, razão pela qual será necessária a devida justificativa para sua inclusão extraordinária, em conformidade com a legislação vigente.

Belém (PA), 23 de abril de 2026

Rilton Haroldo S. Regateiro

Rílton Haroldo Santos Regateiro *- 57191447/1*
DAD/CGRM- Almoxarifado

Processo: 2026/2612513 | **Sequencial:** 01 | **Autenticação:** c3619728-fea8-4384-bb42-161be1dbf9f4
Acessado por: Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior (CPF: ***.850.672-**) **em** 24/11/2026 **às** 08:38

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2612513

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rilton Haroldo Santos Regateiro,
CPF: ***.940.002-**
Em: 23/04/2026 15:45:27
Aut. Assinatura: 8a305e32c35bddc795dc579bab90af50191e888e1f570d38b0e0d8222d0e2518

Identificador de autenticação: c3619728-fea8-4384-bb42-161be1dbf9f4
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo